

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.746/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Waldeci William dos Santos Souza a rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no bairro Alvorada, conforme fotos em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Fotos Anexas:

